



Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

MESTRADO EM ENFERMAGEM COMUNITÁRIA – ÁREA DE ENFERMAGEM DE SAÚDE FAMILIAR

(Despacho n.º 8135/2021, de 17 de agosto)

Ano Letivo 2021/2022

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE CANDIDATURA AO CURSO

Eu, _____,

com o n.º de identificação _____, declaro que tomei conhecimento e compreendi as condições de candidatura presentes no edital de abertura do concurso, abaixo transcritas:

Nota 1: Apenas os candidatos selecionados para a frequência do Curso, que reúnam as condições de candidatura previstas na Portaria 268/2002, de 13 de março (ponto 3 do edital), com conclusão do curso, é-lhe conferido o grau de mestre e ficam habilitados à atribuição do título profissional de enfermeiro especialista pela Ordem dos Enfermeiros.

Nota 2: Os candidatos selecionados para a frequência do Curso, que não reúnam as condições de candidatura previstas na Portaria 268/2002, de 13 de março (ponto 3 do edital), com conclusão do curso, apenas lhe é conferido o grau de mestre.

1. As condições de candidatura referentes à **Nota 1**, são cumulativamente, as seguintes:
 - a) Ser titular do grau de licenciado em Enfermagem, ou equivalente legal;
 - b) Ser detentor do título profissional de enfermeiro;
 - c) Ter pelo menos dois anos de experiência profissional como enfermeiro.
2. As condições de candidatura referentes à **Nota 2**, são as seguintes:
 - a) Os titulares do Grau de Licenciado em Enfermagem ou equivalente legal obtido em instituição de ensino superior portuguesa;
 - b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro em Enfermagem conferido na sequência de 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo.
 - c) Poderão, ainda, candidatar-se os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico.

Data: ____/____/____

Assinatura:
